

ATO GP Nº 08/2026

	<i>Institui Comissões destinadas à elaboração, à consulta técnica e à validação do Plano Estratégico 2027-2032 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.</i>
--	--

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o início da elaboração do Plano Estratégico 2027-2032 e a imprescindível participação dos diversos setores deste Tribunal na definição das diretrizes institucionais para os próximos anos;

CONSIDERANDO a conveniência de instituir instâncias próprias para a elaboração, a consulta técnica e a validação das propostas relacionadas ao planejamento estratégico institucional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituídas, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as seguintes Comissões destinadas a atuar no processo de formulação, consulta técnica e validação do Plano Estratégico 2027-2032:

I - Comissão de Elaboração;

II - Comissão Técnica Consultiva;

III - Comissão de Validação.

Artigo 2º - A Comissão de Elaboração é responsável pela condução dos trabalhos de construção do Plano Estratégico, incluindo a sistematização de insumos, elaboração de diagnósticos, definição de objetivos estratégicos, metas, indicadores e projetos, bem como

a consolidação das contribuições recebidas ao longo do processo.

Artigo 3º - A Comissão Técnica Consultiva é responsável por atuar como instância ampliada de consulta, contribuindo tecnicamente para a definição de objetivos estratégicos, metas, indicadores e projetos.

Artigo 4º - A Comissão de Validação é responsável pela apreciação crítica e validação das propostas apresentadas pela Comissão de Elaboração previamente à submissão final aos Conselheiros.

Artigo 5º - As Comissões instituídas por este Ato serão compostas pelas áreas e respectivos representantes indicados nos Anexos I, II e III.

Parágrafo único - Em situações excepcionais de impedimento:

1. nas Comissões de Elaboração e Técnica Consultiva, a área representada poderá indicar servidor diverso daquele previamente designado;
2. na Comissão de Validação, o integrante impedido poderá fazer-se representar por servidor de sua indicação.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 8 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

ANEXO I

Composição da Comissão de Elaboração do Plano Estratégico 2027-2032

Área	Representante
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho	Conselheiro Dimas Ramalho, na qualidade de Coordenador
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho	André Antunes Neves, na qualidade de Sub-Coordenador

Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho	Carlos Leonardo Michelutti Ciloni
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho	Stefan Gabriel Kizimia Fantini
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	Everton de Siqueira Onofrio
Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa	Rafael Lopes Felix
Gabinete do Conselheiro Marco Aurelio Bertaiolli	Pedro Austin Alves
Gabinete do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	Nylmer Palo Garrido
Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário	Conselheiro Wagner de Campos Rosário
Gabinete do Conselheiro Carlos Cezar	Marcus Augusto Gomes Cerávolo
Diretoria de Coordenação Estratégica - DCE	Leonardo Cristiano
Diretoria de Coordenação Estratégica - DCE	Danielle Cruz Paiva
Diretoria de Coordenação Estratégica - DCE	Taciana Machado Pelissaro
Diretoria de Coordenação Estratégica - DCE / Observatório do Futuro	Leandro Luís dos Santos Dall Olio
Diretoria de Expediente da Presidência - DEP	Patrícia Gusmão Banuth
Diretoria de Expediente da Presidência - DEP	Erik Draganov Santos
Secretaria Diretoria Geral - SDG	Roberta Azola Gardelli
Secretaria Diretoria Geral - SDG	Paulo Massaru Uesugi Sugiura
Departamento Geral de Administração - DGA	Fernando Gonçalves Cardoso
Departamento Geral de Administração - DGA	Denise Kessler Moretto
Departamento de Tecnologia da Informação - DTI	José Ricardo Figueiredo Vaz
Departamento de Tecnologia da Informação - DTI	José David de Araújo

ANEXO II

Composição da Comissão Técnica Consultiva para Elaboração do Plano Estratégico 2027-2032

Área	Representante
Corpo de Conselheiros Substitutos-Auditores	Conselheiro Substituto-Auditor Márcio Martins de Camargo
Ministério Público de Contas - MPC	Procurador Thiago Pinheiro Lima
Escola Paulista de Contas Públicas - EPCP	Bibiana Helena Freitas Camargo

Diretoria de Gerenciamento de Processos - DPROC	Aluisio Genofre Bicudo
Diretoria de Comunicação Institucional - DCI	Renata Azevedo Fiori Schiavo
Ouvidoria	Ana Amélia Caldas Saad de Oliveira
Controladoria	Carmen Leite Vanin
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP	Andrea Vilas Boas Soares Alexandre
Diretoria de Contratos e Projetos - DCP	Patricia Agiz Almeida Silva
Departamentos de Supervisão da Fiscalização	Alexandre Teixeira Carsola
Diretoria de Fiscalização	Pedro de Castro Rubio Poli
Diretoria de Fiscalização	Adelino Detofol
Unidade Regional	Marcos Francisco da Silva Paes
Unidade Regional	José Paulo Nardone
Divisão AUDESP	Marcos Portella Miguel
Departamento de Instrução Processual Especializada - DIPE	Paula Maria Pekny Rehse Camargo
Diretoria de Segurança da Informação - DSEG	Ricardo Abbade

ANEXO III

Composição da Comissão de Validação do Plano Estratégico 2027-2032

Área	Representante
Conselheiro Coordenador do Planejamento Estratégico	Conselheiro Dimas Ramalho, na qualidade de Coordenador
Chefe de Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho	André Antunes Neves
Chefe de Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	Rosy Maria de Oliveira
Chefe de Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa	Olavo Silva Junior
Chefe de Gabinete do Conselheiro Marco Aurelio Bertaiolli	Robert Werner Koller
Chefe de Gabinete do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	Cristiano de Arruda Barbirato
Chefe de Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário	Ronaldo Leite Ferreira

Chefe de Gabinete do Conselheiro Carlos Cezar	Quelbe Luciano Cardoso
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas	Leticia Formoso Delsin Matuck Feres
Coordenador do Corpo de Conselheiros-Substitutos Auditores	Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Secretário-Diretor Geral	Germano Fraga Lima
Diretor do Departamento Geral de Administração	Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação	Fábio Correa Xavier



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DE CASTRO MORAES, Conselheira Presidente**, em 08/06/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1460270** e o código CRC **9C3A73A5**.